

## **RESOLUÇÃO Nº 38, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar as Portarias GP nºs 54 e 110, de 2011, que, respectivamente, adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 10 de fevereiro a 11 de março de 2011, a fim de serem usufruídas de 17 de fevereiro a 18 de março de 2011 e suspendeu, a partir do dia 14 de março de 2011, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do referido Magistrado, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 17 de fevereiro a 18 de março de 2011, ficando os cinco dias para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno